

DECRETO GP Nº 04/2018

Cocal de Telha – PI, 19 de junho de 2018.

“Estabelece o expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018 e dá outras providências correlatas.”

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA, ANA CELIA DA COSTA SILVA, no uso das atribuições legais que lhe conferem e

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 17.812, que Estabelece o expediente dos órgãos Estaduais nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018;

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica estabelecido, em caráter excepcional, que nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, o expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal dar-se-á da seguinte maneira:

- I. Nos dias em que os jogos se realizarem pela manhã, o expediente ficará suspenso;
- II. Nos dias em que os jogos se realizarem à tarde o expediente será até às 13 horas;
- III. As horas não trabalhadas deverão ser compensadas na forma a ser definida pelo gestor de cada órgão.

Art. 2º- Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades, nas respectivas áreas de competência assegurar que os agentes públicos preservem o funcionamento dos serviços considerados essenciais.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Cocal de Telha (PI), Estado de Piauí, aos 19(dezenove) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (2018).

ANA CÉLIA DA COSTA SILVA
Prefeita Municipal

Numerado e publicado o presente Decreto aos 19(dezenove) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (2018), de acordo com Art.92 da Lei Orgânica do Município.

IVAN MONTEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento